

PROJETO DE LEI N° 068-02/2014

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 227.503,39 e
Crédito Suplementar de R\$ 160.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 227.503,39 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e três reais e trinta e nove centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	
26.125.0006.2201 Manutenção Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 227.503,39
Recurso 0001-livre	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- superávit financeiro 2013: Recurso 0001-livre	R\$ 227.503,39
---	----------------

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

18.01 – Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	
26.125.0006.2201 – Manutenção Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (846)	R\$ 100.000,00
26.125.0006.1002 – Controle e Fiscalização do Trânsito	
4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente (835)	R\$ 60.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit financeiro 2013: recurso 0001 – livre	R\$ 100.000,00
- Superávit financeiro 2013: recurso 1019 – Multas Trans.Banri 040408580-1	R\$ 60.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 068-02/2014

Lajeado, 27 de março de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 227.503,39 e Crédito Suplementar de R\$ 160.000,00 na Secretaria de Trânsito e Segurança Pública.

A abertura de crédito especial de R\$ 227.503,39 servirá para pagamento à empresa Eliseu Kopp Ltda., referente ao uso de lombadas eletrônicas durante os meses de maio a novembro de 2013.

A suplementação de R\$ 100.000,00 em Outros Serviços de Terceiros PJ (846) servirá para pintura da sinalização nas vias do centro e bairros, e pinturas especiais em faixas de pedestres.

E a suplementação de R\$ 60.000,00 em Equipamentos e Material Permanente (835) servirá para aquisição de peças de reposição de semáforos e alguns conjuntos semafóricos.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.